



Município de Timon - Ma

DIÁRIO OFICIAL

Poder Executivo

PREFEITURA DE
Timon
A Cidade que a gente ama

Instituído pela Lei Municipal nº 1821, de 20 de dezembro de 2012

www.timon.ma.gov.br/diario/

TIMON-MA, QUARTA-FEIRA, 17 DE JANEIRO DE 2024 - ANO X - EDIÇÃO - Nº 2.815

SUMÁRIO

DECRETO	2
FMC.....	2
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO	2
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO	2
RESULTADO DE LICITAÇÃO	3

GOVERNO MUNICIPAL

Dinair Sebastiana Veloso da Silva

Prefeita de Timon

João Rodolfo do Rêgo Silva

Vice - Prefeito de Timon

Chefe de Gabinete	Sueli Maria Conceição Barros da Silva Capuama
Secretário Municipal de Governo	Saney Santos Sampaio
Procurador Geral do Município	João Santos Costa
Controladora Geral do Município	Ana Lúcia Vaz Ferreira
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoal	Ulysses Halley Lima Oliveira
Secretário Municipal de Educação	Samuel de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde	Márcio de Souza Sá
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social	Marcus Vinicius Cabral da Silva
Secretaria Municipal de Desen. Econômico, Trabalho e do Turismo	Laurieny Alves Carvalho Leal
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural	João Rodrigues de Azevedo Neto
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura	Lourival Alves de Lima Junior
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão	Francisco Canindé Dias Alves
Secretaria Municipal de Finanças	Poliana Pereira Bandeira
Secretário Municipal de Habitação	Marcos Gomes de Sousa
Secretário Municipal de Esporte, Juventude e Lazer	Phillip Ângelo da Cunha Andrade
Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	Francisco Helber Costa Guimarães
Secretário Municipal de Segurança Pública	Luís Carlos Bacelar Caldas Júnior
Secretário Municipal Meio Ambiente	José Carlos Fernandes de Assunção
Coordenadora Geral de Controle das Licitações Públicas	Zorba Baependi da Rocha Igreja
Coordenadora Geral de Comunicação Social	Suzyane de Sousa Bezerra
Secretário Municipal Extraordinário de Articulação Política	Rafael Gomes da Silva
Secretário Municipal Extraordinário de Assuntos Institucionais	Pedro Alexandre Lima do Nascimento
Secretário Municipal Extraordinário de Gestão e Projetos Especiais	Mário Vieira de Alencar Filho
Chefe da Secretaria-Geral	Tarcila Maria Machado Sousa
Comandante da Guarda Municipal	Kelle Alves Veras
Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres	Kellyane Lima Monteiro
Coordenador Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor	Alexandre Luz
Coordenador Municipal de Defesa Civil	César Augusto Madeira Monteiro Júnior
Ouvidor do Município	Danilo Silva de Assunção
Diretor do Departamento Municipal de Iluminação Pública	Dolival Pereira de Andrade
Superintendente Municipal de Trânsito e Transportes	Siomar de Souza Marte
Coordenador Municipal de Juventude	Geldo Carneiro Júnior
Presidente da Fundação Municipal de Cultura	Leylianne Beserra de Almeida Monteiro
Presidente da Fundação João Emilio Falcão	Antonio Lucélio Carvalho Mendes
Presidente do Instituto de Prev. Social dos Servidores Públicos de Timon	Lázaro Martins Araújo
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Timon	Levina Lenara Vieira Cabral
Superintendente de Limpeza Pública e Urbanização de Timon	Carlos Zangirolami Sousa Silva

ÓRGÃO DESTINADO À PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO

Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV

Email: semgov@timon.ma.gov.br

Alberto Carlos da Silva

Responsável pela Publicação dos Atos do Diário Oficial

Suporte Técnico

Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação - ATI





DECRETO

DECRETO Nº 0542, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

ATUALIZA VALOR DO INCENTIVO PROTETOR SOLAR CONCEDIDO AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS) E AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS (ACE) DO MUNICÍPIO DE TIMON-MA.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TIMON**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que confere o inciso VI, do artigo 70, da Lei Orgânica do Município (LOM), e

CONSIDERANDO o disposto no VI do artigo 2º, da Lei Municipal nº 1883, de 10 de dezembro de 2013 e alteração da pela Lei Municipal nº 2014, de 04 de março de 2016;

CONSIDERANDO que o índice de Preços ao Consumidor Amplo Especial – IPCA-e acumulou, nos últimos 12 (doze) meses, o percentual de 4,68% (quatro vírgula sessenta e oito por cento), conforme apuração realizada pelo IBGE,

DECRETA:

Art. 1º. Fica fixado em R\$ **59,71** (cinquenta e nove reais e setenta e um centavos), para o ano de 2024, o valor do incentivo protetor solar concedido aos Agentes Comunitário de Saúde (ACS) e Agente de Combate às Endemias (ACE), deste Município, conforme art. 2º da Lei Municipal nº 1883, de 10 de dezembro de 2013.

Art. 2º. As despesas do presente Decreto correrão à conta de dotações orçamentárias, constantes no orçamento vigente do Município.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário.

Timon-MA, 10 de Janeiro de 2024; 133º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

Dinair Sebastiana Veloso da Silva
Prefeita Municipal

Registra-se a publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c art. 5º da Lei Municipal nº 1821/2012 e art. 1º, inciso XIII, da Lei Municipal nº 1383/2006.

Saney Santos Sampaio
Secretário Municipal de Governo
Portaria nº 01278/2021-GP

DECRETO Nº 0543, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

Estabelecer o reajuste dos vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Controle de Endemias para o exercício 2024 do município de Timon-MA, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TIMON**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 70, incisos VI da Lei Orgânica do Município – LOM, e

CONSIDERANDO o disposto da Emenda Constitucional nº 120 de 05 de maio de 2020 que Acrescenta §§ 7º, 8º, 9º, 10 e 11 ao art. 198 da Constituição Federal (CF/88), que trata sobre a responsabilidade financeira da União, corresponsável pelo Sistema Único de Saúde (SUS), na política remuneratória e na valorização dos profissionais que exercem atividades de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias;

CONSIDERANDO que o § 9º do art. 198 da CF/88 prevê que o vencimento dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias não será inferior a 2 (dois) salários mínimos, repassados pela União aos Municípios, aos Estados e ao Distrito Federal;

CONSIDERANDO o reajuste sobre o salário mínimo estabelecido no Decreto Federal nº 11.864, de 27 de dezembro de 2023, alterando de R\$ 1.320,00 (um mil, trezentos e vinte reais) para R\$ 1.412,00 (um mil, quatrocentos e doze reais), representando um percentual de 6,97% (seis vírgula noventa e sete por cento),

DECRETA:

Art.1º. Estabelecer o reajuste de **6,97%** nos vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde – ACS e dos Agentes Comunitário de Endemias deste Município, que passa a ser de R\$ **2.824,00** (dois mil oitocentos e vinte quatro reais), para o ano de 2024, correspondente a dois salários mínimos vigentes, em observância a Emenda Constitucional nº 120/2022, de 05 de maio de 2022, com efeitos financeiros a partir do dia **1º de janeiro de 2024**.

Parágrafo único. O vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias não será inferior a 2 (dois) salários mínimos, piso condicionado ao repasse pela União ao Município de Timon, nos exatos termos da Emenda Constitucional nº 120/2022, que acrescentou os §§ 7º, 8º, 9º, 10 e 11 ao artigo 198 da Constituição Federal e pelo §1º do art. 1º da Lei Municipal nº 2.249, de 21 de julho de 2022.

Art. 2º. O repasse dos recursos financeiros para pagamento dos vencimentos (salário básico mensal) em folha de pagamento seguirá de acordo com a Assistência Complementar da União e de Incentivo, repassados ao município de Timon quanto à competência mensal, conforme ato normativo em vigor.

Parágrafo único. Observando o disposto no *caput* deste artigo, os efeitos financeiros deste Decreto serão aplicados a partir do efetivo ingresso dos recursos ao erário municipal pela União, como preceitua o §7º do art. 198 da Constituição Federal e pelo §2º do art. 1º da Lei Municipal nº 2.249, de 21 de julho de 2022.

Art. 3º. Ressalvado os recursos destinados a suportar as despesas vinculadas ao piso instituído pela EC 120/22, que são consignados no orçamento da União, as demais despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessárias.

Art. 4º. Revogada as disposições em contrário.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Timon-MA, 10 de Janeiro de 2024; 133º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

Dinair Sebastiana Veloso da Silva
Prefeita Municipal

Registra-se a publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c art. 5º da Lei Municipal nº 1821/2012 e art. 1º, inciso XIII, da Lei Municipal nº 1383/2006.

Saney Santos Sampaio
Secretário Municipal de Governo
Portaria nº 01278/2021-GP

FMC

Portaria nº 003/2024 - FMC

Timon, 17 de Janeiro de 2024.

Dispõe sobre a designação de Servidores para exercerem a gestão de fiscalização do contrato nº 005/2024.

A Presidente da Fundação Municipal de Cultura de Timon, Sra. Leylianne Beserra de Almeida Monteiro, no

uso pleno de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1892, de 17 de dezembro de 2013, E

Considerando a Lei nº 14.133, no seu art. 104, inc. III e art. 117, que prevê a necessidade de representante da administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento dos Contratos celebrados pela Administração Pública;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, em consonância com o estabelecido no art. 104. Inciso III e art. 117 da Lei nº 14.133, os servidores adiante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem a função de gestor fiscal, com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução, bem como para atestar o referido material e atestar formalmente nos autos do(s) processo(s), as Nota(s) Fiscal (ais) e demais documentos relativos às despesas realizadas pela Fundação Municipal de Cultura de Timon, no que for relacionado ao contrato nº 005/2024:

Servidor	Matricula	CPF
Kelly Cristina Nascimento Moraes Rodrigues	922094-3	829.021.943-15
Maria Louane da Silva Nascimento	922287-2	053.934.163-00

Art. 2º - Estabelecer que caberá ao Fiscal do Contrato verificar entrega dos Serviços e Atestar em Nota Fiscal o seu recebimento.

Art. 3º - Estabelecer que as prestações de serviços ora designados são considerados relevantes, mas não remunerados.

Art. 4º - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Termo de Primeiro Aditivo ao Contrato nº 012/2023 - Semdes. **Objeto:** prorrogação de vigência e prazo, até **01/02/2025**, do imóvel localizado na Avenida Teresina, nº 210, Bairro: Parque Piauí, Timon/MA para sediar o Programa Centro de Referência Especializado de Assistência Social- CREAS.

Fundamentação: artigos 57, II, e 65, §8º, ambos da Lei 8.666/1993, e no artigo 18 da Lei 8.245/1991. **Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS.

Contratado: MARIA DE FÁTIMA PARENTES DA SILVA, CPF nº 126.905.303-49. **Data de Assinatura:** 23/01/2024.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Termo de Primeiro Aditivo ao Contrato nº 13/2023 - Semdes. **Objeto:** prorrogação de vigência e prazo, até **01/02/2025**, do imóvel localizado na Rua Luís Domingues, nº 578, Bairro Centro, Timon/MA para sediar o funcionamento do Programa CENTRO POP.

Fundamentação: artigos 57, II, e 65, §8º, ambos da Lei 8.666/1993, e no artigo 18 da Lei 8.245/1991. **Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS.

Contratado: MARIA DO SOCORRO MARQUES LOPES, CPF nº 803.807.003-87. **Data de Assinatura:** 23/01/2024.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Inexigibilidade nº 001/2024

Contrato nº 001/2024

Processo Administrativo nº 252/2024

Fundamentação legal: Em conformidade com o art. 74, II da Lei Federal Nº 14.133/2021.

Contratante: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA.

CNPJ do contratante: 00.850.077.0001-50.

Contratada: XB MUSIC ENTRETENIMENTO.

CNPJ da contratada: 47.304.875/0001-40.



Objeto: Contratação de serviços artísticos musical da atração "Xandy Harmonia", para apresentação no Zé Pereira de Timon 2024 no dia 28 de janeiro.
Dotação Orçamentária: Elemento de despesa: 3.3.90.39 Recursos: 500 Projeto/Atividade: 2156.
Fonte de Recurso: 500- Recurso Próprio.
Valor Global: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).
Data da Assinatura: 04/01/2024
Vigência: 30 dias após a assinatura do contrato.

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO
Inexigibilidade nº 002/2024
Contrato nº 002/2024
Processo Administrativo nº 253/2024
Fundamentação legal: Em conformidade com o art. 74, II da Lei Federal Nº 14.133/2021.
Contratante: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA.
CNPJ do contratante: 00.850.077.0001-50.
Contratada: CHICABANA SHOWS E EVENTOS LTDA.
CNPJ da contratada: 07.930.542/0001-02.
Objeto: Contratação de serviços artísticos musical da atração "Banda Chicabana", para apresentação no Zé Pereira de Timon 2024 no dia 27 de janeiro.
Dotação Orçamentária: Elemento de despesa: 3.3.90.39 Recursos: 500 Projeto/Atividade: 2156.
Fonte de Recurso: 500- Recurso Próprio.
Valor Global: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).
Data da Assinatura: 04/01/2024
Vigência: 30 dias após a assinatura do contrato.

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO
Inexigibilidade nº 003/2024
Contrato nº 003/2024
Processo Administrativo nº 254/2024
Fundamentação legal: Em conformidade com o art. 74, II da Lei Federal Nº 14.133/2021.
Contratante: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA.
CNPJ do contratante: 00.850.077.0001-50.
Contratada: MM PRODUÇÕES E MARKETING LTDA..
CNPJ da contratada: 48.986.927/0001-79
Objeto: Contratação de serviços artísticos musical da atração "Oh Polêmico", para apresentação no Zé Pereira de Timon 2024 no dia 27 de janeiro.
Dotação Orçamentária: Elemento de despesa: 3.3.90.39 Recursos: 500 Projeto/Atividade: 2156.
Fonte de Recurso: 500- Recurso Próprio.
Valor Global: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
Data da Assinatura: 04/01/2024
Vigência: 30 dias após a assinatura do contrato.

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO
Inexigibilidade nº 004/2024
Contrato nº 004/2024
Processo Administrativo nº 255/2024
Fundamentação legal: Em conformidade com o art. 74, II da Lei Federal Nº 14.133/2021.
Contratante: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA.
CNPJ do contratante: 00.850.077.0001-50.
Contratada: AS ENTRETENIMENTO PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA..
CNPJ da contratada: 07.229.759/0001-90.
Objeto: Contratação de serviços artísticos musical da atração "Banda Parangolé", para apresentação no Zé Pereira de Timon 2024 no dia 28 de janeiro.
Dotação Orçamentária: Elemento de despesa: 3.3.90.39 Recursos: 500 Projeto/Atividade: 2156.
Fonte de Recurso: 500- Recurso Próprio.
Valor Global: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).
Data da Assinatura: 04/01/2024
Vigência: 30 dias após a assinatura do contrato.

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO
Contrato nº 006/2024 - SEMDES. **Objeto:** Contrato de aquisição de gás liquefeito de petróleo envasado (GLP- P13 e GLP- P45) e vasilhames vazios para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social-SEMDES do Município de Timon/MA.
Fundamentação: Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993, Pregão Eletrônico nº 039/2023, Liberação nº 073/2024-Central de Compras/PMT/MA. **Contratante:** Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS. **Contratada:** C W N FERREIRA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.293.116/0001-48. **Valor total:** R\$ 58.333,50. **Data de Assinatura:** 17/01/2024. **Vigência:** 31/12/2024.

RESULTADO DE LICITAÇÃO**MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO****RESULTADO DA CONCORRÊNCIA SRP Nº 006/2023****Processo Administrativo:** 0122/2023

Interessada: Serviço Autônomo de Água de Esgoto de Timon - SAAE

OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa especializada na execução de obras de implantação de poços tubulares, de reservatórios com recalque e de redes para sistemas de abastecimento de água na zona rural de Timon, conforme condições, quantidades, especificação e exigências no edital e anexos. Sessões: 11 de dezembro de 2023 e 03, 15 e 17 de janeiro de 2024. **ATO:** A Comissão Permanente de Licitação do Município de Timon, no uso de sua competência após a sessão de abertura dos envelopes de propostas realizada na data de 15/01/2024 em que submeteu ao Serviço Autônomo de Água de Esgoto de Timon - SAAE para análise da conformidade técnica das mesmas, vindo a ser lavrado o parecer técnico assinado em 17/01/2024 que passou a subsidiar e vincular a presente decisão, torna público o resultado do julgamento das propostas de preços ao Edital da Concorrência 006/2023 para ciência dos interessados de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, nos termos do Edital e anexos, da seguinte forma:

LOTE 01:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR DA PROPOSTA	SITUAÇÃO
1ª	JDN EMPREENDIMENTOS URBANOS EIRELI - ME	R\$ 1.050.883,14	Atendeu a todos os requisitos

LOTE 02:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR DA PROPOSTA	SITUAÇÃO
1ª	L COELHO LTDA	R\$ 714.709,79	Atendeu a todos os requisitos

LOTE 03:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR DA PROPOSTA	SITUAÇÃO
1ª	L COELHO LTDA	R\$ 503.162,88	Atendeu a todos os requisitos

Da presente decisão fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis a ser contado da data da publicação do presente ato, conforme disposto no art. 109, I, da Lei nº 8.666/93. Timon, Maranhão, 17 de janeiro de 2024. Liliane de França Lima, Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município.



Assinado de forma digital
por MUNICIPAL DE
TIMON:06115307000114
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
st=PI, l=Teresina, ou=AC
SOLUTI Multipla v5,
ou=20937130000162,
ou=Presencial,
ou=Certificado PJ A3,
cn=MUNICIPAL DE
TIMON:06115307000114
Dados: 2024.01.17
17:14:29 -03'00'